



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA MARCOS VINICIO DOS REIS – ME.**

**PROCESSO Nº:** 4.189/2017

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 040/2018

**LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº** 720808

**CONTRATO Nº:** 158/2018.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**CONTRATADA:** A empresa **MARCOS VINICIO DOS REIS – ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 19.689.640/0001-89 estabelecida na Rua Gávea, nº 44, CEP nº 30.421-340, Jardim América, Belo Horizonte/MG, representada pelo seu representante legal, Sr. Marcos Vinício dos Reis, inscrito no CPF sob o n. 297.540.386-00, RG nº M- 181439 SSP/MG;

**INTERVENIENTES:** **Secretaria Municipal de SAÚDE**, situada a situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pela Secretária Kátia Born Ribeiro, portadora do CPF nº 164.391.804-44 e Cédula de Identidade nº 149.597 SSP/AL;

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES**, para equipar as Unidades de Saúde da Família e atender as exigências do PMAQ (Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica), Programa Melhor em Casa e NASF pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato **R\$ 18.867,16 (dezoito mil e oitocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0010.2086 – Gestão das Ações do Programa de Melhoria da Atenção Básica - PMAQ.

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.4.4.9.0.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de agosto de 2018.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: [licitacoesmpm@gmail.com](mailto:licitacoesmpm@gmail.com))  
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X5PUSSS8+RYGPE26H14GWA

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL